

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-05-2003

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, em substituição do Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 17 e 18.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e trinta e cinco euros e três cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco euros e vinte e um cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove euros e setenta e três cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatro mil, quinhentos e vinte e dois mil e dezassete cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais - trezentos e dezassete mil, duzentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinco milhões, quinhentos e sete mil, cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos.

Intervenção dos Srs. Vereadores

Sr. Vereador Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador manifestou a sua solidariedade para com o Deputado **Dr. Paulo Pedroso**, eleito nas listas do Partido Socialista, face aos recentes acontecimentos vindos a público.

O Sr. Presidente agradeceu as palavras do Sr. Vereador, afirmando que todos ficaram perturbados com a notícia e que acredita que tudo não passa de um tremendo equívoco. Mais afirmou que o Dr. Paulo Pedroso é uma pessoa que tem tido uma postura política de grande rectidão.

- De seguida, o Sr. Vereador manifestou a sua vontade de ver registado em acta o seu agrado pela vitória alcançada pelo **Futebol Clube do Porto** na Taça UEFA.

O Sr. Presidente mostrou também o seu regozijo pela vitória e deu conhecimento aos Srs. Vereadores que se deslocou a Sevilha para assistir ao jogo, a convite da UEFA.

- O Sr. Vereador chamou a atenção para o estado de abandono em que se apresenta a **Casa Morgados da Pedricosa** e perguntou qual a situação actual da **Casa Major Pessoa**.

O Sr. Presidente informou que irá verificar o que se passa com a Casa Morgados da Pedricosa. Quanto à Casa Major Pessoa, disse que a mesma tem estado fechada porque ainda não se tinha chegado a acordo com os proprietários relativamente ao recheio, dado o elevado preço que estavam a pedir (cerca de 7.500 contos), mas que finalmente já há abertura para o valor de 3.500 contos, pelo que dentro de dias será retirado tudo e dar-se-á andamento ao projecto.

- Finalmente, o Sr. Vereador anunciou que acabou de ter conhecimento que o **PSD concelhio** lhe retirou a confiança política e referiu que continuará a ser filiado no Partido e continuará a exercer as funções de Vereador na Câmara Municipal de Aveiro, enquanto o Sr. Presidente mantiver a sua confiança.

V ✓ ~~Ally~~ ✓ ~~Ally~~ ✓
O Sr. Presidente referiu que não gostaria de se pronunciar quanto a esta questão, salientando apenas que todos estamos na Câmara para defender os interesses do município, independentemente da filiação partidária.

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - De acordo com a informação do Coordenador do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização de um concurso escolar, a levar a efeito em conjunto com a Divisão de Educação, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, cujos custos para a Autarquia, se estimam no valor de cento e sete euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos prémios a atribuir aos alunos seleccionados.

XI AUTOMOBILIA E EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MOTOS DE COLECCÃO: - De acordo com o pedido efectuado pelo Clube Aveirense de Automóveis Antigos, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do evento em epígrafe, nas novas instalações do Parque de Feiras e de Exposições de Aveiro, mediante a cedência gratuita dos pavilhões, aquisição e colocação de alcatifa no espaço reservado à Feira de Trocas e Vendas, cedência de 300 cadeiras, mesas e diversos bancos de jardim e, ainda, vasos com plantas e sebes, estimando-se os custos totais no valor de nove mil noventa e dois euros cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Sr. Vereador Jorge Greno

- O Sr. Vereador pediu que fosse revisto o funcionamento do **semáforo** situado na entrada da **Rua Eng.º Oudinot** já que existe um nítido descontrolo entre os sinais luminosos superior e inferior.

Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques

- Relativamente às **alterações ao trânsito na freguesia da Vera-Cruz** e conforme lhe foi solicitado pelo respectivo Pároco, Sr. Padre Rocha, pediu que se resolvam os conflitos existentes junto à Igreja, os quais foram por si também

constatados. Em consequência pediu, também, que sejam removidos os sinais anteriores e colocada sinalização adequada.

- De seguida, perguntou ao Sr. Presidente como se encontra a situação financeira da **Sociedade Aveiro Basket**, referindo que a pergunta tinha a ver com uma queixa que ouviu, por acaso, num estabelecimento da cidade, em que uma munícipe se lamentava de o marido, trabalhador na referida Sociedade, não receber vencimento. Por outro lado, também ouviu dizer que três jogadores teriam participado à Liga, que não recebiam os respectivos ordenados. Questionou, por isso, se o Conselho de Administração já teria equacionado alguma medida para diminuir estes efeitos, ou se dentro de dias não irá o Executivo ser confrontado com mais um pedido de suprimento para a Sociedade.

O Sr. Presidente esclareceu que, efectivamente, existem atrasos no pagamento dos vencimentos, nos impostos e na renda do pavilhão. Que não foi possível obter dos patrocinadores as contas em dia, mas que foi possível reduzir alguns custos e que se estão a envidar esforços no sentido de se tentarem novos apoios, havendo a expectativa de fechar as contas com tudo em dia. Que de facto a situação não é fácil mas que está a acompanhar o processo com muita atenção. Espera sinceramente não vir a ser necessário pedir nenhum suprimento à Câmara Municipal, já que continuarão a reduzir-se ao máximo os custos, designadamente com a dispensa de alguns jogadores, aproveitando-se para o efeito o final da época.

- Seguidamente, o Sr. Vereador referiu-se a um artigo de opinião hoje publicado num jornal, escrito pelo Sr. Presidente da Câmara, acerca do qual comentou que, quem fizer uma leitura atenta, vai chegar sempre à mesma conclusão: que o **corte dos subsídios** foi por causa da redução da Sisa. Não pode deixar de fazer um reparo e não subscreve esta justificação, porque se a proposta fosse no sentido de não se atribuírem mais subsídios para o futuro, aceitava, agora retirar subsídios já atribuídos, não aceita, porque em 98 ou 99 ninguém adivinhava que o Governo iria tomar esta medida. Acha que o Sr. Presidente não quis concerteza dizer isto e por isso, aceita a afirmação como sendo do Presidente da Distrital do Partido Socialista.

O Sr. Presidente respondeu que realmente é um texto político. Que como Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, foi objecto de um ataque público, o que é legítimo em democracia, e portanto sentiu necessidade de responder e assim fez.

Quando à questão dos subsídios, confirmou que de facto expurgou da fundamentação, a referência à redução da Sisa, porque efectivamente vamos ter quinhentos mil contos a menos e mesmo que já não atribuíssemos subsídios nenhuns, para pagar o que temos para trás, teríamos de retirar da nossa contabilidade e da nossa conta a débito, situações que de facto já não correspondem a necessidades ou a débitos efectivos, ou porque as pessoas já receberam outros subsídios e consideram-se já satisfeitas ou porque as iniciativas já se realizaram e as pessoas que na altura obtiveram uma deliberação a conceder um apoio, acabaram de facto por não contar com ele. E que teve o cuidado de fazer constar da fundamentação, que se for demonstrado e se detectar algum caso em que terceiros incorreram em despesas na perspectiva do subsídio que foi atribuído, esta deliberação ser-lhes-á oponível. Agora manter artificialmente na contabilidade 30 ou 40 situações que já não correspondem a nada, é uma situação que deveremos evitar.

Sr. Vereador Eduardo Feio

ACESSOS À PONTE MILITAR PROVISÓRIA EM SARRAZOLA, CACIA –

AVEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador e dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, corrente, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma VÍTOR FRIAS, LDA., a empreitada acima referenciada, pela importância de dezanove mil oitocentos e quarenta e seis euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador aprovar a localização do estaleiro da obra de recuperação do Mercado Manuel Firmino, devendo sempre ser garantida a circulação envolvente ao Mercado.

IV TORNEIO OPEN AUTO VISTULA - De acordo com a informação n.º 63/03 da Divisão de Desporto, a dar conhecimento de um pedido formulado pelo Clube de Ténis de Aveiro, a solicitar apoio logístico para a realização do IV TORNEIO OPEN AUTO VISTULA, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, mediante apoio na execução de diversos trabalhos, tais como, reparação da rede de vedação dos courts; arranjo da zona verde envolvente ao Clube(arbustos); montagem

de um estrado para tribuna de convidados e ainda, autorizar a cedência de 10 vasos com plantas, cujos custos se estimam no montante total de quatrocentos e trinta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Sr. Presidente

EURO 2004 – PUBLICIDADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento que a Sociedade Euro 2004 ofereceu à Câmara Municipal um relógio de contagem decrescente que constitui um spot publicitário do evento e dos respectivos patrocinadores do Euro 2004, tendo pedido a opinião dos presentes, relativamente ao melhor local para a sua localização, tendo sido deliberado por unanimidade, que o mesmo seja colocado no Nó da EN 109, junto ao Parque de Feiras. Mais ficou deliberado, isentar a Sociedade Euro 2004 do pagamento das correspondentes taxas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL – PESSOAL DIRIGENTE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 39º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, homologar as actas do júri dos concursos que a seguir se indicam, segundo as quais foram atribuídas aos respectivos candidatos as seguintes classificações: **Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais** – Manuel Higinio Póvoa Morgado – 18,20, Maria Gracinda Matos da Silva Ferreira da Silva – 17,35, Mário Manuel Sarabando Dias – 15,30; **Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal** – João Carlos Nunes Vaz Portugal – 19,35, Maria da Luz Moreira Neves Duarte – 9,61; **Director do Departamento de Serviços Urbanos** – Amorim Manuel Ferreira Póvoa – 18,61; Maria Gracinda Matos da Silva Ferreira da Silva – 15,35, Mário Manuel Sarabando Dias – 13,81; **Chefe de Divisão de Arquitectura e Paisagismo** – Maria Emília Soares Almeida Pedroso Lima – 18,42, Mário Manuel Sarabando Dias – 16,02; **Chefe de Divisão Jurídica** – Isabel Maria Martins Figueiredo – 18,11; - **Chefe de Divisão de Projectos e Obras** – Francisco Manuel Cruz Gonçalves Costa – 17,87, Mário Manuel Sarabando Dias – 15,92; **Chefe de Divisão de Vias e Conservação** – António Joaquim de Lima Correia Pinto – 17,35.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TAMPAS DE SANEAMENTO PARA O ANO 2003: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro do ano findo, e face ao Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma MENDES & IRMÃO, LDA., o fornecimento em epígrafe, pelo montante de doze mil quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA DAS GARAGENS NA RUA DA FEIRA DE MARCO, N.º 10: - Considerando a informação n.º PD041/FC/DPO/2003 prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de onze mil seiscentos e dezasseis euros.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º Francisco Costa.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Foi presente um requerimento de MANUEL FIGUEIREDO & FILHOS, LDA., a solicitar autorização para alterar permanentemente o seu local de estacionamento, da freguesia de Oliveirinha, para a freguesia de São Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Secção de Taxas e Licenças, de 2 de Maio, corrente, indeferir o pedido formulado, dado que segundo o n.º 1, do art.º 8º, do Regulamento do Transporte Público de Aluguer de Veículos Automóveis (táxis), apenas é permitido o regime de estacionamento condicionado, para além de que a Freguesia de Oliveirinha se encontra num conjunto diferente da freguesia de São Bernardo.

Ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS: - Foi feita uma prolongada análise do documento em epígrafe, o

qual havia sido distribuído previamente por todos os Srs. Vereadores. Tendo sido feitas algumas sugestões por parte do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, e propostas alterações pela Senhora Vereadora Eng^a. Lusitana, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços responsáveis pela elaboração produzam nova versão do documento, para ser de novo distribuído pelos Srs. Vereadores, com vista a posterior aprovação e envio para inquérito público.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques

REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS: Tendo também sido propostas alterações a este documento, pelos Srs. Vereadores Dr. Jorge Greno e Eng^a. Lusitana, foi deliberado por unanimidade que seja elaborada nova versão, com vista à sua aprovação para envio para inquérito público.

BLOCO HABITACIONAL DO CAIÃO: - Foi presente uma exposição apresentada pelos moradores da Praça dos Descobrimentos, bloco 9, do Lugar do Caião, freguesia de Santa Joana, a solicitar a realização de diversas obras de melhoramento nos jardins e construção de um muro de suporte na parte traseira do Edifício, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo D.S.U./D.O.M., de 25 de Março, último, deferir o pedido, ascendendo os respectivos custos à quantia de dois mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS: - Considerando o requerimento apresentado por MANUEL MARTINS FERREIRA MARCO – Restaurante “O ADRIANO”, a solicitar licença para ocupação da via pública com 2 mesas e 8 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 4-A, freguesia da Glória, durante os meses de Junho a Setembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário tipo das zonas históricas, imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 355/03, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que aqui se dá como transcrita.

PNHAL, a solicitar licença para ocupação da via pública com 4 mesas e 16 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Domingos Carrancho, n.º 11/13, freguesia da Vera Cruz, pelo período de Maio a Setembro, próximo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, devendo o requerente obedecer ao modelo de mobiliário tipo das zonas históricas, imposto por esta Autarquia e às condições constantes da informação técnica n.º 334/03, prestada pelo D.P.G.O.M., que aqui se dá como transcrita.

HABITAÇÃO – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - De acordo com a informação n.º 91/2003 da D.H.S., a qual dá conhecimento do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Margarida Rosa Baptista Castanheira, residente na Rua José Falcão, n.º 43, freguesia de Esgueira, numa habitação que não reúne as mínimas condições de habitabilidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, divulgar por todos os sectores municipais o pedido formulado pela Liga Portuguesa Contra a Sida, no sentido de se angariarem sócios com vista à obtenção de apoio financeiro destinado a fazer face às actividades desenvolvidas pela Instituição.

RAIZ – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DA FLORESTA E PAPEL: - De acordo com a informação n.º 45/2003 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara tomou conhecimento e deliberou agradecer ao Instituto em epígrafe, a oferta que fez a esta Autarquia de dois exemplares de Eucalipto Globulus Clone CG 741, um dos quais foi plantado no espaço frontal ao Centro Comercial Glicínias, aquando do Dia da Árvore, permanecendo o outro no viveiro da Rua Dr. Mário Sacramento.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 40/2003, prestada pelo D.S.U., foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou o abate de uma árvore existente junto à Cooperativa Chave, dado encontrar-se em risco de queda eminente.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: -Em face do pedido formulado por Assunção Pacheco, em representação dos condórnios da Praceta Engenheiro Manuel Simões Pontes n.º 21/1º, freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 9 plantas diversas, no valor de cento e vinte e sete euros, acrescidos de IVA, que deverão ser suportados pelos interessados, dado tratar-se de espaço privado.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às Entidades:

- um palco, à JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, para as festas de St. António a realizar durante os dias 13 a 16 de Junho e da Sr.ª dos Remédios de 12 a 15 de Setembro, cujos custos se estimam no valor de dois mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- prolongamento de cedência de uma barraca por mais dois meses (Junho e Julho) à JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA, com a salvaguarda de que caso esta Câmara Municipal necessite do referido equipamento, este seja recolhido antes do prazo terminar.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 405/2001 de SAVECOL – SOCIEDADE AVEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade aprovar a alteração urbanística, nos termos expressos na informação PRL/Lt 021 de 24 de Janeiro;

- N.º 477/2000 de ADELINO FRANCISCO LOURENÇO. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos na informação PRL/Lt 086 de 30 de Abril;

- N.º 204/2001 de PAIARA - PROPRIEDADES, Lda.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos na informação PRL/Lt 020 de 23 de Janeiro;

- N.º 491/2002 de Ângelo Cruz & Filhos, Lda. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, emparcelamento, nos termos expressos na informação PRL/Lt 0/84 de 30 de Abril.

- N.º 330/95 de Miguel e Ferreira – Imobiliária, Lda.. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro Alterado, pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 11/98, podendo ser reduzida novamente a caução existente para o valor de doze mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

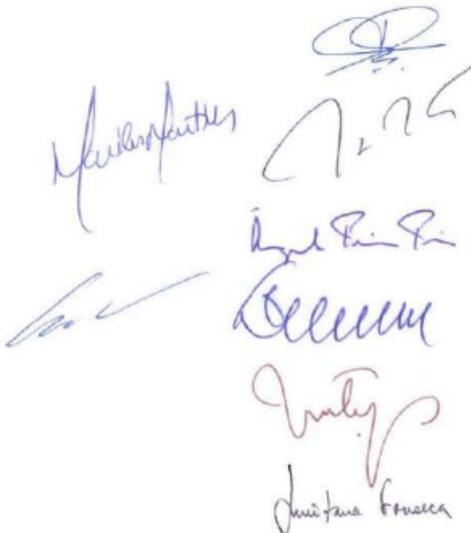
- N.º 293/94 de MONTOURO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/GD de 15 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20.10 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,
que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director
do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de
Aveiro, subscrevo.



A collection of handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page. The signatures are stylized and cursive. The top signature is the most prominent, followed by several others of varying lengths and styles.